



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 045/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Wagner Pereira da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal execute as obras de construção de banheiros no Parque Natural de Itaúba, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é trazer comodidade e segurança aos inúmeros frequentadores do Parque Natural de Itaúba.

Ressalte-se que o Parque é o principal cartão postal e ponto de lazer e interação da população, recebendo inclusive visitantes de toda a região, tornando essencial a construção imediata dos banheiros.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2021.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador